

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE**  
**COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

A Prefeitura de Bonfinópolis, neste ato representada pelo Prefeito, Exmo. Senhor Kelton Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, torna públicas informações sobre o Curso de Formação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Concurso Público destinado às vagas declaradas, para o quadro de cargos de provimento efetivo para o qual serão contratados os candidatos aprovados sob o regime estatutário, nos termos do artigo 11 da Lei nº 9.212 de 27 de Janeiro de 1988.

### **1. Informativo sobre o Curso de Formação**

**1.1.** Ratificamos que ficam convocados para o Curso de Formação os **04 candidatos** classificados ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde e todos os **15 candidatos** classificados ao Cargo de Agente de Combate às Endemias com inscrições e nomes constantes no **Anexo Único** desta convocação.

**1.2.** O Cronograma do Curso será do seguinte modo:

Evento	Data
Convocação para o Curso de Formação	17 de maio de 2024
Disponibilização de Informativo na página do concurso	17 de maio de 2024
Data do <b>Curso</b> de Formação	22 de maio de 2024
Data da Avaliação do Curso de Formação	PRÁTICA: 23 e 24 de maio de 2024 DISPERSÃO: 25 à 27 de maio de 2024
Resultado Preliminar da Avaliação do Curso de Formação	29 de maio de 2024
Recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação do Curso de Formação	30 e 31 de maio de 2024
Resultado pós-recursos do Curso de Formação	07 de junho de 2024

**1.3.** Os conteúdos estarão disponibilizados na plataforma a partir de **17 de maio (sexta)** e será finalizado no dia **21 de junho de 2024 (terça-feira)**;

**1.4.** A Avaliação do referido curso ocorrerá a partir do dia **23 de maio de 2024** em local e horário a ser divulgado oportunamente no site do Concurso ([www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br)).

**1.5.** O Curso de Formação Profissional será composto pelo conteúdo programático de fundamentação doutrinária operacional.

**1.6.** O Curso de Formação Profissional deverá contar com o seguinte conteúdo programático:

- a) Agente de combate às endemias como agente de mudança;
- b) Fundamentação legal do trabalho do Agente de Combate às Endemias;
- c) Conhecendo o Sistema Único de Saúde – SUS;
- d) Ética no trabalho;
- e) Visita domiciliar;
- f) Conhecendo as áreas de risco;
- g) Agente de Combate às Endemias como agente de promoção e prevenção;
- h) Noções de entomologia;
- i) Controle vetorial;
- j) Doenças transmitidas por vetores;
- k) Campanha de vacinação animal;

## **2.0 Da Prova de Avaliação do Curso de Formação**

- 2.1 A prova de Avaliação do Curso de Formação terá 50 itens de verdadeiro ou falso e cada um valerá 0,2 pontos, totalizando 10 pontos (dez) tendo os candidatos que obter nota igual ou superior a 6 (seis) pontos para serem considerados “aprovados”. O Conteúdo programático para avaliação é o mesmo do informado no subitem **1.6.** desta convocação.
- 2.2 Candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) pontos será considerado reprovado e, conseqüentemente, será eliminado do Concurso.
- 2.3 O Curso de Formação terá como resultado “aprovado” ou “reprovado” e a sua respectiva nota/classificação, observando-se o disposto no item anterior. Haverá reclassificação dos candidatos por força da nota obtida na Avaliação do CURSO de formação, inclusive as reclassificações por reprovação de algum concorrente.
- 2.4 Após a conclusão do Curso de Formação profissional, será divulgada a classificação final dos candidatos, que será estabelecida pela ordem decrescente da respectiva pontuação obtida na segunda etapa com as posteriores reclassificações por inaptidão de algum concorrente, se for o caso.
- 2.5 Após a participação no Curso de Formação, os Candidatos aprovados estarão aptos a serem nomeados para os seus respectivos cargos, observando-se a quantidade de vagas imediatas disponibilizadas e a classificação final, definida conforme o item anterior.

Bonfinópolis – GO, 17 de maio de 2024

Kelto Pinheiro  
**Prefeito**

**ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS**

**01 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 15**

POSIÇÃO	INSCRICAO	NOME COMPLETO
1º	000520008311	JEANE PEREIRA RAMOS
2º	000520001214	JORGE ANDERSON SILVA DE SOUZA
3º	000520003487	HELEN RIBEIRO DA SILVA
4º	000520005268	JESSICA HADASSA FERREIRA BORGES
1º	000520008311	JEANE PEREIRA RAMOS

**02 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

POSIÇÃO	INSCRICAO	NOME COMPLETO
1º	000520000951	LARISSA LORENA DA SILVA VANDERLEI
2º	000520005131	ALLISSON RONAN BRAZ VOOS
3º	000520002618	FRANCIELLE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
4º	000520004570	YORHANA THABOTA BRAGA MORENO
5º	000520004766	JOAO BATISTA FERREIRA JUNIOR
6º	000520001532	MYSIA ESSLY COSTA LIMA
7º	000520006974	JOAO PAULO DE OLIVEIRA
8º	000520006489	ELTON JOSE DE SOUSA
9º	000520003475	KARINY FERREIRA GONCALVES
10º	000520004189	IRAIDES MORAES REIS
11º	000520002317	CLAUDINEY ALVES DE OLIVEIRA
12º	000520004705	LAIS PORTO RABELO
13º	000520001905	LUCAS DOS SANTOS CARVALHO
14º	000520008366	AMARAL ALVES DE MENESES MARTINS
15º	000520003038	RENATA SILVA SANTOS DIAS

